

Atletic Eventos Esportivos

REGULAMENTO

1. Organização, Data, Horário e Objetivo do Evento.

1.1. **A CORRIDA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, tem a organização/realização da *ATLETIC EVENTOS ESPORTIVOS*– PELOTAS, RS, e será realizada no dia 08 de Março de 2020 (domingo), com a seguinte programação:

8h00min – Concentração dos Participantes

08h30min – Alongamento/Aquecimento 09h00min – Largada dos 3 km

09h15min - Largada dos 5 km 10h15min – Premiação

1.2. Esta prova objetiva incentivar os participantes, cultuando a corrida como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar.

2. Percurso

3. A organização esta definindo o local de largada e chegada, tão logo seja definido será divulgado nas redes sociais e no site.

3.1. Todos os atletas deverão concluir as provas no tempo máximo de 1 hora. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

3.2. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

3.3. Haverá fiscais de prova ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Este terá autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

4. Participantes

4.1. Poderá participar desta corrida qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, sendo que na corrida dos 5 km a idade mínima será de 16 (dezesseis) anos de idade e na corrida de 3 km idade mínima será de 15(quinze) anos de idade.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que efetuar a inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

4.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela ORGANIZAÇÃO no ato da inscrição e deverá ser acompanhada de cópia da identidade do atleta e do responsável.

4.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação nas provas, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

4.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não da competição;

4.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação nas provas antes, durante e depois das mesmas.

4.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

4.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

4.8. Recomendamos aos participantes da Corrida do Dia da Mulher, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

4.9. **A ORGANIZAÇÃO** da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5. Inscrições

5.1. Do período

5.1.1. As inscrições iniciam em 02/01/2020, vide item 4.3, podendo terminar antes do prazo previsto 04/03/20, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 300 participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função

de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

5.2. Das informações

5.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.3. Das Taxas:

4.3.1. Valor único **R\$ 45,00+** 1 kg de alimento não perecível

4.3.2. Pessoas de 60 anos ou mais **R\$ 35,00** + 1 kg de alimento não perecível

Parágrafo Único: Os atletas da Cidade deverão retirar o Kit até o dia **07/03** no horário das 09h00min às 16 horas na **Clínica Médica Abrace Saúde** ou até 1 hora antes do início do evento.

4.3.4 – As inscrições devem ser realizadas preferencialmente através do site <https://atletic.com.br/>, o pagamento pode ser realizado no próprio site através do pague seguro ou por meio de depósito bancário, a ser realizada em nome de JARBAS ALVES COSTA, Banco do **Bradesco**, Agência **0387-5** Conta **Corrente nº. 0084450-0** ou pelo pague seguro, para os residentes em Pelotas, diretamente na Clínica Médica Abrace Saúde localizada na Rua 15 de Novembro, 468, Centro, Pelotas.

4.3.3. – Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrição.

4.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.4.1 Caso o atleta não consiga fazer sua inscrição pelo Site, este poderá se deslocar até a **CLÍNICA** e lá realizar sua inscrição nos dias terça e quinta das 09h00min- 16h00minhs, preenchendo a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da mesma. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal, mediante apresentação de Documento de Identidade.

4.4.2. O atleta deverá apresentar a carteira de Identidade no ato da retirada do Kit e entregar no ato da retirada o alimento não perecível.

4.4.3. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição.

4.5. Nas inscrições realizadas pelo Site somente serão efetivadas após a compensação do Depósito bancário ou via pague seguro, a omissão de dados e a demora em efetuar o pagamento invalidará a inscrição on-line.

4.5.1. No ato da inscrição da competição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo, nas inscrições pelo **Site** o participante deve aceitar os termos para efetivar sua inscrição, mas sua participação somente se dará após a compensação do pagamento.

5.0. Dos Locais e Horários de Inscrição

Contatos:

(53) 984136689 – Gestão da Atletic ou pelo site.
Jarbas Costa-Educador Físico da Cidade de Pelotas e pelo e-mail:
atleticeventosesportivos70@yahoo.com

6. Do Kit do Atleta

6.1. Os Kits serão entregues no dia 07 e 08 de março, seguindo os seguintes horários:

Sexta, dia 07/03, das 09h às 14 horas- **Clínica Abrace Saúde**, na Rua 15 de novembro, 468.

Domingo, 08/03, Das 07h30min às 08h30minhs no local do evento.

6.2. A retirada do kit de participação será efetuada apenas pelo atleta inscrito, mediante apresentação do comprovante de pagamento e do documento de identidade, caso o responsável pela equipe deseje retirar os Kits, este deverá possuir a relação dos inscritos e os comprovantes de pagamento.

6.3. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora destes horários.

6.4. O Kit do Atleta será composto por brindes, numeração do atleta com Chip que deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta.

6.5. O atleta deverá usar o número de peito e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

6.6. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

6.7. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

7. Das Categorias por Faixa Etária premiação será até o 5º Lugar com medalhas.

7.1. Para efeito de categoria os atletas serão organizados, de acordo com o que segue a baixo (Masculino e Feminino) para os 5 km e 3 km.

7.2. **Assessoria Jurídica:** Todos os participantes deverão cumprir o percurso traçado pela organização, antes da largada todos os corredores deverão estar atentos as informações quanto ao percurso e batedores, informações que serão repassadas em

alto e bom tom para que todos compreendam e não fique dúvidas. O erro de percurso por fraude ou por culpa exclusiva do participante acarretará desclassificação imediata sem direito a recurso.

5 km

- a) 16 a 19
- b) 20 a 24
- c) 25 a 29
- c) 30 a 34
- d) 35 a 39
- e) 40 a 44
- f) 45 a 49
- g) 50 a 54
- h) 55 a 59
- i) 60 a 64
- j) 65 a 69
- o) 70 +

3 km

- a) 15 a 19
- b) 20 a 24
- c) 25 a 29
- d) 30 a 34
- e) 35 a 39
- f) 40 a 44
- g) 45 a 49
- h) 50 a 54
- i) 55 a 59
- j) 60 a 64
- l) 65 a 69
- m) 70 ou mais

8. Premiação

8.1. A premiação será feita conforme o quadro a seguir.

Categoria
Colocação
Premiação

Geral Feminino 5 km

Troféu do 1º ao 10º Lugar

Geral Feminino 3 km

Troféu do 1º ao 5º Lugar

Geral Masculino 5 km

Troféu do 1º ao 5º Lugar

Geral Masculino 3 km

Troféu do 1º ao 3º

Premiação nas categorias

Medalhas para do 1º ao 5º Fem/Masc. 5 km e nos 3 km do 1º ao 3º.

Medalha de participação para todos os inscritos que cruzarem a linha de chegada.

8.2. Haverá sorteios de Brindes, após a realização do evento.

8.3. Medalha de Participação para os 300 (quatrocentos) primeiros atletas que completarem os percursos

8.4. Os atletas inscritos e premiados na classificação geral não serão premiados na categoria por faixa etária.

8.5. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido pela cronometragem.

9. Aspectos Gerais

9.1. Para a realização da **CORRIDA RÚSTICA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** será adotada as Regras do presente regulamento.

9.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

9.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

9.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

9.5. Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.

9.6. Não será permitido correr sem camisa.

9.7. Haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas.

9.8. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

9.9. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

9.10. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

9.11. Haverá pontos de hidratação no meio dos percursos e na chegada.

9.12. Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova

9.13. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

9.14. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

9.15. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

9.16. Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado no item 4.5 deste Regulamento.

Pelotas, 02 de janeiro de
2020.
A ORGANIZAÇÃO

Apoio: Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Brigada Militar, 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, Guarda Municipal e SESC.

PARCEIROS: CLÍNICA ABRACE SAÚDE e USO INDICADO

Visite nosso site - <https://atletic.com.br>

